



Relatora: Conselheira-Substituta Ana Warpechowski
Processo n. 002192-02.00/18-7 –
Decisão n. 2E-0032/2020

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Manoel Viana** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares as Contas de Gestão do Senhor **Claito Luiz Trindade dos Santos**, Administrador do **Legislativo Municipal de Manoel Viana** no exercício de **2018**, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) determinar a remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta Decisão, nos termos do mesmo Diploma Regimental.

Participaram do julgamento deste processo a Conselheira-Substituta Ana Warpechowski (Relatora), o Conselheiro-Substituto Alexandre Mariotti e a Conselheira-Substituta Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 09-03-2020.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.